

ACÓRDÃO Nº 1432/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 046.295/2012-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Embargos de Declaração (em Pedido de Reexame em Representação).
3. Embargantes: Hugo Alexandre Cançado Thomé (CPF 795.274.003-25) e Flávio Sérgio Lima Pinto (CPF 789.948.294-15).
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB).
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira.
- 5.1. Relatora da deliberação embargada: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB/CE 16.881) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Hugo Alexandre Cançado Thomé e por Flávio Sérgio Lima Pinto em face do Acórdão 2.258/2020-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta decisão aos embargantes e ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, com a informação de que o inteiro teor deste Acórdão e do Relatório e do Voto que o fundamentam está disponível para consulta no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos; e
- 9.3. encaminhar os autos à Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional, em razão da determinação constante do item 9.8 do Acórdão 2.389/2017-TCU-Plenário.

10. Ata nº 21/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 16/6/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1432-21/21-P.

13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas e Jorge Oliveira (Relator).
- 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.
- 13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.4. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício